



**ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS DO
MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP.**

GESTÃO 2019/2021 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

1 Aos Vinte e nove (29) dias do mês de Abril, do ano de 2019, na sala de reuniões do
2 Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, às 14:30h, localizado na Av. Eng. Fábio Roberto
3 Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II, realizou-se a Cerimônia de Posse dos Conselheiros
4 de Direitos, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
5 para a gestão 2019/2021, conforme lista de presença, em anexa à presente, que fica
6 fazendo parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. O Sr. Prefeito, Sr. Nilson
7 Alcides Gaspar, usando da palavra, parabenizou os novos Conselheiros e agradeceu
8 àqueles que deixavam a função de Conselheiros, pelo trabalho realizado, conclamando a
9 todos ao contínuo fortalecimento da Rede Sócio-Assistencial, visando cada vez mais a
10 elaboração de Políticas Públicas em prol das crianças e dos adolescentes. Ato contínuo,
11 às 15:00h, os atuais Conselheiros de Direitos, se reuniram, ainda na sala de reuniões do
12 Gabinete do Sr. Prefeito, para a eleição da Diretoria. A eleição foi coordenada pela
13 Conselheira, da última gestão e então Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
14 Criança e do Adolescente, Srta. Viviane Roberta Barnabé, que esclareceu aos presentes
15 que por força da Resolução – C.M.D.C.A., nº 08/2019, a Presidência do Conselho, para
16 a gestão 2.019/2.021, ficaria com a sociedade civil e em atenção ao deliberado com o
17 órgão gestor do Conselho de Direitos, a vice-presidência ficaria com o Poder Público,
18 passando à deliberação quanto à forma de votação, aberta ou fechada, quando então foi
19 pedida a palavra pelo voluntário Acarí da Silva Quintino, que esclareceu, aos
20 Conselheiros que compõem o Poder Público, que as entidades que integram o segmento
21 da sociedade civil, tinham se reunido para deliberarem quanto à possibilidade de se
22 comporem, visando a formação de uma Diretoria, fruto de consenso, o que permitiria a
23 eleição dos novos diretores, por aclamação e em consequência, não se fazendo necessária
24 a eleição por votos. Colocada para apreciação dos presentes a eleição por aclamação, a
25 mesma foi aprovada por unanimidade, dado ao fato, também, que além das Organizações
26 Sociais, que indicaram os seus representantes para comporem 03 (três), das 04 (quatro)
27 funções, que integram a Diretoria (presidência, vice-presidência, com o Poder Público, 1ª
28 e 2ª secretários), nenhuma outra Organização Social se dispôs a concorrer às demais
29 funções, além da vice-presidência, já reservada ao Poder Público, bem como os
30 Conselheiros representantes do Poder Público, também não se manifestaram quanto a
31 ocuparem as funções ainda em aberto. Diante dos esclarecimentos acima, foi colocada
32 para apreciação dos Conselheiros, a composição da nova Diretoria: Presidência, Sra.
33 Alice Angela Martins Careta, como representante da ABID, Vice-Presidente o Sr.
34 Rogério Silva Siqueira, como representante do Poder Público, ligado à Secretaria da
35 Assistência Social, 1ª Secretária, Srta. Flávia Cristiane de Araújo, como representante da
36 Organização Social, Educandário Deus e a Natureza e finalmente 2º Secretário, Sr.
37 Matheus Amaro Machado, como representante da Organização Social, Manaem Obras
38 Sociais e Educacionais. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

39 Adolescente, por aclamação, elegeu e deu posse aos acima mencionados, para que
40 exerçam as respectivas funções na gestão 2.019/2.021. Ficou designado a primeira
41 reunião da nova Diretoria, para o dia 06/05/2.019, às 08:30h, na sede do Conselho de
42 Direitos (Casa dos Conselhos). A Presidente informou, que por motivos particulares,
43 estará ausente do Brasil, retornando a partir do dia 21/05, sendo que, em consequência,
44 nesse período, a Presidência será exercida pelo Conselheiro Rogério Silva Siqueira, na
45 qualidade de Vice-Presidente. Nada mais havendo por se tratar, a Presidente, recém eleita,
46 agradeceu a presença de todos, enaltecendo a importância do trabalho conjunto entre o
47 Poder Público e a Sociedade Civil, para o constante crescimento dos instrumentos de
48 proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso Município, dando por
49 encerrada a reunião, determinando a confecção da presente ata, que foi redigida por mim,
50 Flávia Cristiane de Araújo, 1ª Secretária e que será lida e apreciada pela Plenária do
51 Conselho de Direitos, na próxima reunião ordinária (14/05/19). Nada mais.
52 Indaiatuba/SP, 06 (seis) de Maio de 2.019.